

Edital 01/18, de 20 de março de 2018.

O Professor Florindo Corral, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA), presencial e a distância, de acordo com as seguintes condições.

I. DOS CURSOS E VAGAS:

Cursos	Vagas/Período	Duração semestres	Portaria MEC/DOU
1. Administração	100 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 737 DOU 31/12/2013
2. Administração - EAD	700	08	Portaria de Autorização nº 737 DOU 31/12/2013
3. Biomedicina	50 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 820 DOU 02/01/2015
4. Ciência da Computação	50 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 1.092 DOU 30/12/2015
5. Ciências Contábeis	40 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 344 DOU 29/07/2016
6. Comunicação Social: Propaganda e Publicidade	56 vagas	08	Portaria de Autorização Nº 246 DOU 03/06/2013
7. Direito	20 Noturno	10	Portaria de Reconhecimento Nº 430 DOU 24/10/2011
8. Educação Física (Bacharelado)	50 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 820 DOU 02/01/2015
9. Enfermagem	50 Noturno	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 519 DOU 05/06/2017
10. Engenharia Civil	50 noturno	10	Portaria de Autorização Nº 213 DOU 24/06/2016
11. Engenharia de Produção	50 Noturno	10	Portaria de Autorização Nº 583 DOU 18/08/2015
12. Engenharia Elétrica	50 Noturno	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 286 DOU 27/12/2012
13. Engenharia Mecânica	50 Noturno	10	Portaria de Autorização Nº 490 DOU 29/06/2015
14. Engenharia Química	50 Noturno	10	Portaria de Autorização Nº 611 DOU 31/10/2014
15. Farmácia	50 Noturno	10	Portaria de Reconhecimento Nº 591 DOU 23/10/2014
16. Fisioterapia	50 Noturno	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº46 DOU 15/02/2013
17. Medicina Veterinária	70 Matutino/Noturno	10	Portaria de Autorização Nº 213 DOU 24/06/2016
18. Nutrição	50 Noturno	08	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 820 DOU 02/01/2015
19. Psicologia	50 Noturno	10	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 703 DOU 19/12/2013
20. Tecnologia em Design Gráfico	100 Noturno	04	Portaria de Autorização Nº 338 DOU 30/05/2014
21. Tecnologia Gestão Financeira	70 Noturno	04	Portaria de Autorização nº 213 DOU 24/06/2016
22. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	100 Noturno	04	Portaria de Reconhecimento Nº 247 DOU 01/07/2016

23. Tecnologia em Logística	100 Noturno	04	Portaria de Renovação Reconhecimento Nº 703 DOU 19/12/2013
24. Tecnologia em Marketing	50 Noturno	04	Portaria de Reconhecimento Nº 248 DOU 01/07/2016

*o curso de Psicologia oferece de forma optativa aos alunos a formação complementar de Licenciatura em Psicologia.

II – DA PROVA

1. O Vestibular de Inverno de Inverno FAM2018 consiste em uma prova de Redação
2. A prova de Redação é eliminatória e equivalerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota menor do que 5,0 (cinco) na Redação.
 - 2.1. Se o candidato produzir qualquer outro tipo de texto diferente do solicitado na prova de redação terá atribuída a nota 0 (zero) e, portanto, será desclassificado. A redação deverá conter, no mínimo, 10 (dez) linhas.
3. A prova será realizada no dia 09 de abril de 2018, das 19h30 às 20h30.
4. Local de realização das provas: Av. Joaquim Boer, 733 , Jd. Luciene, Americana.
5. Os candidatos deverão se apresentar no local em que serão realizadas as provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência.
 - 5.1. Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidatos após o horário de início das provas.
6. Os inscritos devem portar, no dia da prova, um documento original com foto (RG, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Trabalho ou Carteira de Registro em Conselho Profissional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
7. Os candidatos não poderão entrar nas salas de provas portando livros, apostilas, agendas, pastas (ou materiais semelhantes), réguas de cálculo, máquinas de calcular (ou relógios com esse dispositivo), corretivos líquidos ou similares, telefones celulares, bips, aparelhos semelhantes ou qualquer aparelho eletrônico.
 - 7.1. Será desclassificado no Vestibular de Inverno FAM2018 o candidato que, comprovadamente, utilizar recurso fraudulento na inscrição ou na realização da prova, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do referido processo.
8. Candidatos portadores de necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição e terão tratamento compatível com as correspondentes situações individuais.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtido na prova de redação. A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado na Ficha de Inscrição, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas, até o limite de vagas de cada curso.
2. Em caso de empate terá preferência o candidato de idade maior.
3. Concorrem ao curso assinalado em segunda opção, de acordo com o número de vagas remanescentes, os candidatos que, no limite das vagas oferecidas, não alcançaram classificação na primeira opção.
4. A classificação está condicionada à apresentação, no ato de matrícula, do documento hábil de conclusão do Ensino Médio. O não cumprimento dessa condição implicará nulidade absoluta na classificação no Vestibular de Inverno e vedação da matrícula.
5. O resultado da prova objetiva do ENEM será aproveitado no Vestibular de Inverno FAM2018, atendendo-se às seguintes condições:

- a) se for opção do candidato a utilização do resultado do ENEM, devendo constar na sua ficha de inscrição, assim como o resultado obtido;
- b) se beneficiar o candidato: comparando-se o resultado da prova Redação do ENEM com o resultado da prova da FAM, será considerado o valor mais alto.

IV – DOS RESULTADOS.

1. Os resultados do Vestibular de Inverno FAM2018 serão publicados nos quadros de aviso da FAM e no site www.fam.br.

V – DA MATRÍCULA.

1. Documentos necessários para a matrícula:
 - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
 - b) Cédula de identidade (poderá ser substituída por cópia da carteira profissional ou certificado de reservista, com fotografia);
 - c) Título de eleitor;
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1. Não haverá em hipótese alguma revisão da prova.
2. Os resultados do Vestibular de Inverno FAM2018 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

FLORINDO CORRAL
Diretor Geral